



PROJETO DE LEI Nº 014/2023

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$ 2.495.000,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias no Orçamento Vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0022 – Gestão da Rede Municipal de Educação Projeto/Atividade: 1006 – Aquisição de Veículos para a Educação Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 127	2.571.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação)	765.120,45
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0022 – Gestão da Rede Municipal de Educação Projeto/Atividade: 1006 – Aquisição de Veículos para a Educação Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 127	2.500.000.1001 (Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não vinculados de Impostos – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)	294.879,55
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição Programa de Governo: 0024 – Alimentação Escolar Projeto/Atividade: 2021 – Manutenção da Merenda Escolar Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 157	2.550.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores – Transferência do Salário Educação)	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000
Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 160	2.500.000.1001 (Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não vinculados de Impostos – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)	200.000,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 161	2.500.000.1001 (Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não vinculados de Impostos – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)	300.000,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Nat. Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 162	2.500.000.1001 (Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não vinculados de Impostos – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)	200.000,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 165	2.550.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores – Transferência do Salário Educação)	100.000,00
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 172	2.550.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores – Transferência do Salário Educação)	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000
Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R\$ 2.495.000,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 3º- Os créditos abertos em conformidade com o artigo 1º desta Lei, poderão ser suplementados até o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, ou em leis específicas de suplementações.

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 23 de março de 2023.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal